



**MORADA NOVA**  
PREFEITURA



**CMAS**  
MORADA NOVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº 17/2025 - CMAS

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS de Morada Nova/CE - 2026 – 2029.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morada Nova, Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e pela Lei Municipal nº 1.015, de 29 de março de 1996, alterada pela Lei nº 1.827 de 29 de setembro de 2017, e

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, instituída pela Resolução do CNAS nº 04/ 2013,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS de Morada Nova/CE, referente ao período de 2026 a 2029.

Art. 2º - O CMAS acompanhará a execução do Plano, no âmbito de suas competências.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Morada Nova/CE, 22 de dezembro de 2025.

*Marília Oliveira Castro Martins*

**MARÍLIA OLIVEIRA CASTRO MARTINS**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**